



CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 82/2021/GP/CM

Taquarivaí, 05 de Maio de 2021.

A Sua Excelência

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900

Ref.: Encaminha Moção nº 3/2021

Cumprindo disposição regimental, encaminho a Vossa Excelência, a Moção de Apelo nº 3/2021, aprovado por unanimidade no Legislativo Taquarivaense na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/05/2021.

Respeitosas saudações,


Leandro Rodrigues Estevam
Presidente

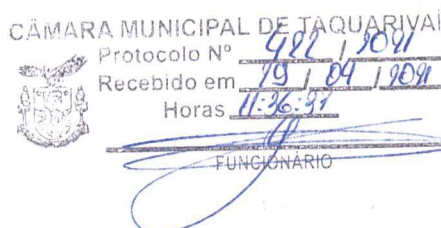
LRE/afa





CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2021.



LIDO EM PLENÁRIO
NA 10 SESSÃO — ORDINÁRIA
DIA 02/05/2021

Apela ao Congresso Nacional para que mantenha o orçamento da SENAPRED em 330 milhões de reais, a fim de manter os convênios com as Comunidades Terapêuticas do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, nos termos do art. 248 do Regimento Interno, apresenta pertinente Moção de Apelo ao Congresso Nacional para que mantenha o orçamento da SENAPRED em 330 milhões de reais, a fim de manter os convênios com as Comunidades Terapêuticas do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A SENAPRED – Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, é responsável por ações que previnem e reduzem o uso das drogas, bem como, ajudam a reinserção social de dependentes químicos, além de capacitar profissionais de comunidades terapêuticas e fiscalizá-las.

A SENAPRED desenvolveu nos últimos anos várias políticas antidrogas que mudaram e ainda mudam de forma significativa a realidade das pessoas com dependência química, além de ajudar inúmeras comunidades terapêuticas a sobreviver e realizar seu trabalho.

Contudo, está prevista uma redução significativa no orçamento para o ano de 2021, que impactará de forma negativa no trabalho que está sendo realizada pela SENAPRED, além de contribuir para que várias comunidades terapêuticas deixem de ser atendidas.

É inegável a importância das comunidades terapêuticas existentes, visto que são elas que ajudam a tirar os dependentes químicos das ruas, que tratam os mesmos os auxiliam na reinserção na sociedade. Sem elas, o problema da drogadição, que ainda é grande, se tornará ainda maior, e vários dependentes químicos ficarão desamparados.

Face ao breve exposto, e diante da importância das ações da SENAPRED, é que venho através da presente Moção, apelar ao Congresso Nacional para que mantenha o orçamento da SENAPRED em 330 milhões de reais, que é o valor mínimo para que ela continue com seu trabalho, a fim de manter os convênios com as Comunidades Terapêuticas do Brasil.



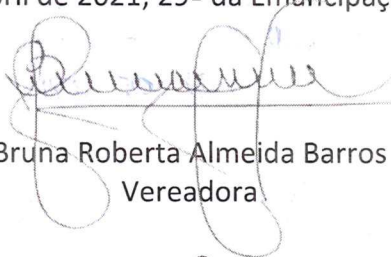
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
APROVADO EM 02/05/2021
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
NA 10 SESSÃO — ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL

Do deliberado, peço que se dê ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado, Presidência da República e ao Ministério da Cidadania.

Taquarivaí, 29 de abril de 2021; 29º da Emancipação e 8ª Legislatura.



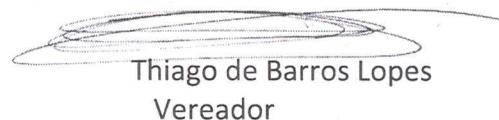
Bruna Roberta Almeida Barros
Vereadora



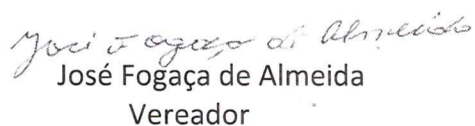
Arileide da Silva
Vereadora



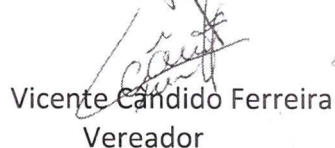
Lauriane Rosa
Vereadora



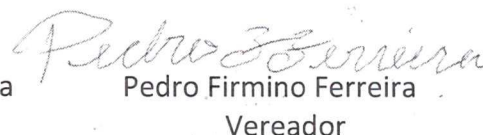
Thiago de Barros Lopes
Vereador



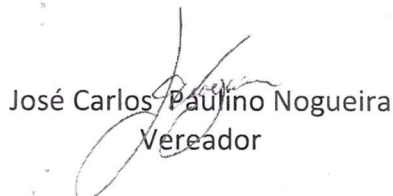
José Fogaça de Almeida
Vereador



Vicente Cândido Ferreira
Vereador



Pedro Firmino Ferreira
Vereador



José Carlos Paulino Nogueira
Vereador





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 20/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029121/2021-48
2. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034894/2021-46
3. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036988/2021-50
4. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036152/2021-55
5. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.040512/2021-13
6. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037658/2021-81
7. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037631/2021-99
8. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037639/2021-55
9. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037631/2021-99
10. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036831/2021-24
11. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041766/2021-59
12. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045739/2021-55
13. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051479/2021-57
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051425/2021-91
15. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051467/2021-22
16. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.052670/2021-16
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050889/2021-81
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.052675/2021-49
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.052674/2021-02
20. MPV nº 1029 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053162/2021-55
21. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053139/2021-61
22. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052791/2021-68
23. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052267/2021-97



24. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.052501/2021-86
25. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051543/2021-08
26. PL nº 2083 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051667/2021-85
27. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051652/2021-08
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051655/2021-51
29. PL nº 5273 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051535/2021-53
30. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051535/2021-53
31. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051516/2021-27
32. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051338/2021-34
33. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051330/2021-78
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.051116/2021-11
35. PL nº 3874 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051320/2021-32
36. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051276/2021-61
37. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054342/2021-54
38. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054342/2021-54
39. PL nº 1792 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.053104/2021-21
40. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2021-06
41. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051441/2021-84
42. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054337/2021-41
43. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054340/2021-65
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054328/2021-51
45. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054318/2021-15
46. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054321/2021-39
47. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054308/2021-80
48. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.050902/2021-00
49. PEC nº 21 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054338/2021-96
50. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054917/2021-06

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

